



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Para: Setor de Contabilidade.



Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE TOYOTA/SW4/SRX DIESEL, ANO-MODELO 2025/2025, ZERO KM, FECHADA, 7 LUGARES, COR PRETA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO VEICULO OFICIAL DA FROTA DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS – PA”**.

Ulianópolis/PA, 05 de Agosto de 2025.

Marina Zavarize Diniz
Marina Zavarize Diniz

Secretária Adjunto Municipal de Administração e Finanças



DESPACHO



DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prezados,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a senhora Secretaria que há Disponibilidade Orçamentaria para atender as despesas referente a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TOYOTA/SW4/SRX/4X4 DIESEL, ANO-MODELO 2025/2025, ZERO KM, FECHADA, 7 (SETE) LUGARES, COR PRETA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO VEICULO OFICIAL DA FROTA DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA.** Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

PMU

- Atividade 1.003 – Aquisição de Veículos - Gabinete;
- Classificação econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente,
- Subelemento – 4.4.90.52.48.

ULIANOPOLIS/PA, 05 DE AGOSTO DE 2025.


Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Roméria Borges de Brito Lima
Diretora Departº Contabilidade
Matricula - 133128-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Administração
e Finanças



CNPJ 02.334.671/0001-60



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Tesouraria

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE TOYOTA/SW4/SRX DIESEL, ANO-MODELO 2025/2025, ZERO KM, FECHADA, 7 LUGARES, COR PRETA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA FROTA DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS – PA”**.

Valor médio estimado: R\$ 412.696,67 (Quatrocentos e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Ulianópolis/PA, 08 de Agosto de 2025.

Marina Zavarize Diniz
Marina Zavarize Diniz

Secretária Adjunto Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60



DESPACHO



Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento a vossa solicitação e a legislação vigente, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE TOYOTA/SW4/SRX DIESEL, ANO-MODELO 2025/2025, ZERO KM, FECHADA, 7 LUGARES, COR PRETA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO VEICULO OFICIAL DA FROTA DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA.**

Valor médio estimado: R\$ 412.696,67 (Quatrocentos e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Ulianópolis/PA, 08 de Agosto de 2025.


Hélio Renato P. Tomaz
Tesoureiro
CPF 001.388.992-31
Registo 011/2025-PMU
Tesouraria



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

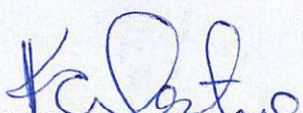
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE TOYOTA/SW4/SRX DIESEL, ANO-MODELO 2025/2025, ZERO KM, FECHADA, 7 LUGARES, COR PRETA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA FROTA DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 19 de Agosto de 2025


KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL